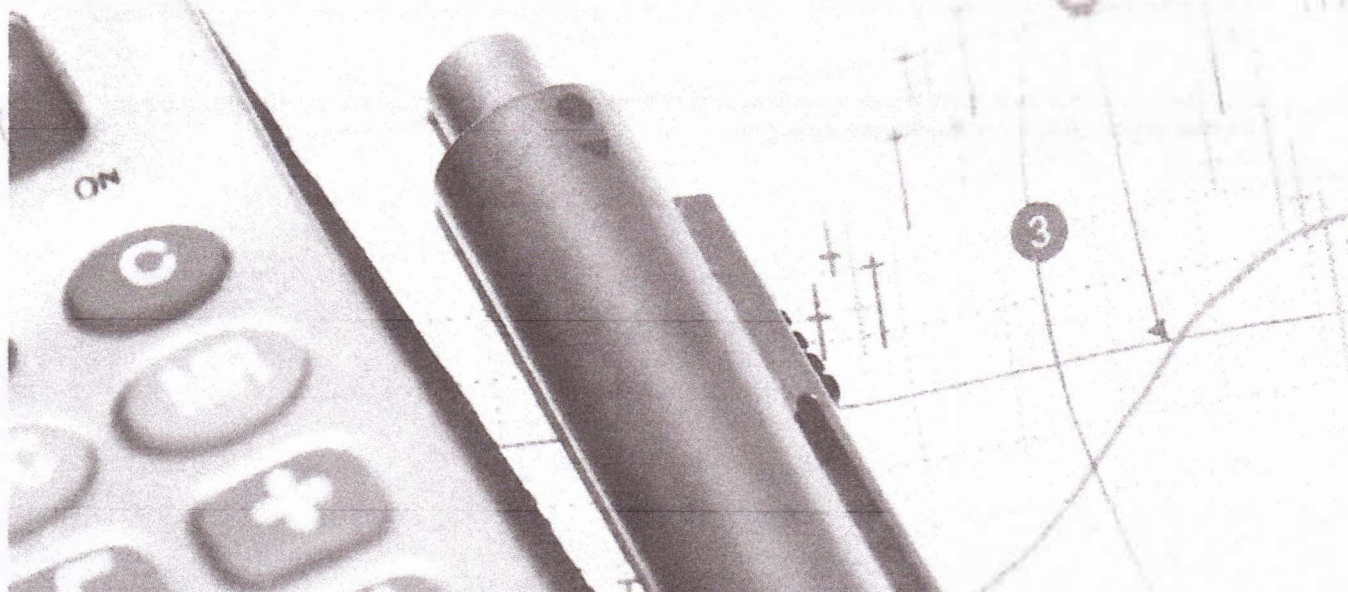



Eduarda Yasmin Pereira Santos
SECRETÁRIA
Câmara Mun. de Montadas-PB

*Documento
completo isto
contido nos arquivos
físicos da Câmara.*

Projeto de Lei Nº 20

CLAIR & LEITÃO
CONTABILIDADE PÚBLICA



MODIFICAÇÕES LDO 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTADAS**



Ante-projeto = 21.



Prefeitura Municipal de Montadas
Secretaria de Finanças

Projeto de Lei das Alterações da LDO nº 20

Em, 31 de Agosto de 2023

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de MONTADAS, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO do Município de MONTADAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2024, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA
PREFEITO